



DECRETO N.º 1.853, DE 30 DE JULHO DE 2014.

“Anula o processo licitatório, pregão presencial registro de preço n.º 03/2014 e dá outras providências.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo TC 001972-989.14-9, que recomendou a não utilização dos termos do registro de preço para o objeto pretendido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o pregão presencial registro de preço n.º 03/2014, processo administrativo n.º 147/2014, arquivando-se os autos.

Art. 2º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de Julho de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 30 de Julho de 2014.

/mg.